



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 22 /17 – CECE

Denomina Rua Nunziato Bruno o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Nove, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 08, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 10-11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, às fls. 13-14, pela aprovação do mesmo.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2017.


Ver. Alvoni Medina,
Relator.



PARECER Nº 22 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 18-4-17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente



Ver. Matheus Ayres



Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Ver.ª Sofia Cavedon

contra
por ausência
de abaisos
assinado
dos membros
as